



DECRETO N.º 4719 28 DE JULHO DE 2023.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DOS MUNICÍPIOS EM

28 / 07 / 2023

CFE. LEI MUNICIPAL

0826/2020

Juliano Luiz Bortolanza
CRC/SC 023552/O

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA NO ORÇAMENTO VIGENTE".

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que estão autorizadas na Lei Municipal N.º 884 art. 11º, Parágrafo Único, inciso I de 23 de novembro de 2022;

D E C R E T A :

Art. 1.º Abre crédito suplementar às dotações orçamentárias, o valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) adiante classificada e discriminada:

06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01 - Fundo Municipal de Saude

Atividade : 103010006.2.007 Manutenção dpto de Saude Municipal

elemento : 3.3.90.00.00/301 Aplicações Diretas..... R\$ 100.000,00

Fonte: 1500-1002 - Excesso Recursos Próprios

Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 28 de julho de 2023

RENALDO MUELLER

Prefeito de Riqueza

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 28 de julho de 2023

JULIANO LUIZ BORTOLANZA

Contador